



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1707

Terça-feira, 08 de Junho de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº

247

Fls. Nº

05

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

531/21 de 1º de junho de 2021.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento das férias indenizadas conforme disposto no parágrafo único, do Art. 164, da Lei Complementar nº 109/08 de 04 de janeiro de 2008, aos seguintes servidores:

Nome do (a) Servidor (a)	Matricula	Períodos Aquisitivos	
		De	Até
Celso Gilberto de Melo	53/1	05/05/2020	04/05/2021
Michele Batista Paes	1953/1	21/05/2020	20/05/2021

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, ao primeiro (1º) dia do mês de junho de 2021.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1707

Terça-feira, 08 de Junho de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº

247

Fls. Nº

96

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 532/21 de 1º de junho de 2021.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar em virtude de aprovação em concurso público, a Sra. **Sebastiana Aparecida Teixeira de Souza**, Profissional de Saúde Pública - Enfermeiro, na Secretaria Municipal de Saúde, para exercício da função no ESF Geraldo Fernandes.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, ao primeiro (1º) dia do mês de junho de 2021.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1707

Terça-feira, 08 de Junho de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 247

Fls. Nº 97

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 533/21 de 02 de junho de 2021.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor a seguir, Licença para Tratamento de Saúde, de acordo com o Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município Lei nº 109/2008 de 04.01.2008:

Mat.	Nome	Prazo (dias)	Início	Término
118/1	Daniela Cristina Gomes de Freitas	08	28/05/2021	04/06/2021
1039/1	Ivanilda Ribeiro da Silva Dias	07	31/05/2021	06/06/2021
2237/3	Rosimeire Ribeiro Garcia	07	18/05/2021	24/05/2021

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos dois (02) dias do mês de junho de 2021.

JAIR BONI COGÓ
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1707

Terça-feira, 08 de Junho de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DA SUA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, TORNA PÚBLICO, A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO ABAIXO:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO FUTURA DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO – **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, {PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO E FRIOS}**, SOB DEMANDA SOLICITADA PELOS ÓRGÃOS DESTA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 230/2021.

ABERTURA DA SESSÃO: ÀS 07H15 DO DIA 28/06/2021, (HORÁRIO MS).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: GERÊNCIA DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DE LICITAÇÕES, SITA À RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, Nº 720, CENTRO, CASSILÂNDIA-MS.

NA SESSÃO PÚBLICA, SERÃO ADOTADAS TODAS AS MEDIDAS DE PREVENÇÃO, TAIS COMO, A DISPONIBILIZAÇÃO DE ÁLCOOL EM GEL NO ACESSO À SALA DE REUNIÃO. É OBRIGATÓRIO O USO DE MÁSCARAS PARA A PARTICIPAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA. CADA PARTICIPANTE DEVERÁ TRAZER SUA PRÓPRIA MÁSCARA. O PREGOEIRO SOLICITA AOS FORNECEDORES QUE ENCAMINHEM APENAS UM REPRESENTANTE PARA AS REUNIÕES, DE FORMA A EVITAR AGLOMERAÇÕES. CASO O REPRESENTANTE APRESENTE CORIZA, FEBRE, GRIPE, TOSSE, DIFICULDADE PARA RESPIRAR, DOR MUSCULAR, FADIGA OU OUTROS SINTOMAS DEVERÁ SER SUBSTITUÍDO POR OUTRO REPRESENTANTE. SERÁ ACEITO ENVELOPE VIA POSTAL. O PREGOEIRO ORIENTA PARA QUE OS PARTICIPANTES REALIZEM A HIGIENIZAÇÃO CONSTANTE DAS MÃOS E SIGAM TODAS AS MEDIDAS DE PREVENÇÃO RECOMENDADAS PELA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE.

O EDITAL E SEUS ANEXOS, ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS AOS INTERESSADOS GRATUITAMENTE NO SITE WWW.CASSILÂNDIA.MS.GOV.BR.

CASSILÂNDIA-MS, 07 DE JUNHO DE 2021.

GERÊNCIA DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DE LICITAÇÕES.

Cassilândia-MS 03 de Maio de 2021.

ATO DE ADJUDICAÇÃO

O PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições, e com base no disposto no inciso VII do Art. 38º, e incisos I – alínea “b”, do Art. 109º, Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e no constante do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 164/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 035/2021 DECIDE:

ADJUDICAR o objeto da referida licitação no valor global de 359.144,50 (trezentos e cinquenta e nove mil cento e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), para a empresa: **DIMASTER COMÉRCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**; no valor global de R\$ 143.720,00 (cento e quarenta e três mil setecentos e vinte reais) para a empresa **LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-ME**; R\$ 113.774,00 (cento e treze mil setecentos e setenta e quatro reais), para a empresa **PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**; R\$ 92.475,00 (noventa e dois mil quatrocentos e setenta e cinco reais) para a empresa **F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**; R\$ 350.585,00 (trezentos e cinquenta mil quinhentos e oitenta e cinco reais), para a empresa **CENTERMEDI – COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**; R\$ 240.198,85 (duzentos e quarenta mil cento e noventa e oito reais e oitenta e cinco centavos), para a empresa **INOVAMED HOSPITALAR LTDA**, R\$ 234.655,00 (duzentos e trinta e quatro mil seiscentos e cinquenta e cinco reais), para a empresa **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**; R\$ 33.500,00 (trinta e três mil e quinhentos reais) para a empresa **DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA**.

Os autos estão com vista franqueada aos interessados para os efeitos do disposto no § 4º do artigo 109º da Lei Federal nº 8.666/93.

MATHEUS CASARIN LUCENTI GEREMONTE

PREGOEIRO



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1707

Terça-feira, 08 de Junho de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br

CASSILÂNDIA-MS, 07 DE JUNHO DE 2021.
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES.

AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DA SUA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, TORNA PÚBLICO, A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO ABAIXO:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADAS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (FRALDAS DESCARTÁVEIS GERIÁTRICA), EM CUMPRIMENTO AS "ORDENS JUDICIAIS E DOAÇÕES", SE FAZ NECESSÁRIAS, UMA VEZ QUE A ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA TEM POR ATRIBUIÇÃO FORNECER AOS USUÁRIOS COM DEPENDÊNCIA EXCLUSIVAMENTE, SOB DEMANDA SOLICITADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSILÂNDIA-MS.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 234/2021.

ABERTURA DA SESSÃO: ÀS 09H00 DO DIA 28/06/2021, (HORÁRIO MS).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, SITA À RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, Nº 720, CENTRO, CASSILÂNDIA-MS.

NA SESSÃO PÚBLICA, SERÃO ADOTADAS TODAS AS MEDIDAS DE PREVENÇÃO, TAIS COMO, A DISPONIBILIZAÇÃO DE ÁLCOOL EM GEL NO ACESSO À SALA DE REUNIÃO. É OBRIGATÓRIO O USO DE MÁSCARAS PARA A PARTICIPAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA. CADA PARTICIPANTE DEVERÁ TRAZER SUA PRÓPRIA MÁSCARA. A PREGOEIRA SOLICITA AOS FORNECEDORES QUE ENCAMINHEM APENAS UM REPRESENTANTE PARA AS REUNIÕES, DE FORMA A EVITAR AGLOMERAÇÕES. CASO O REPRESENTANTE APRESENTE CORIZA, FEBRE, GRIPE, TOSSE, DIFICULDADE PARA RESPIRAR, DOR MUSCULAR, FADIGA OU OUTROS SINTOMAS DEVERÁ SER SUBSTITUÍDO POR OUTRO REPRESENTANTE. SERÁ ACEITO ENVELOPE VIA POSTAL. A PREGOEIRA ORIENTA PARA QUE OS PARTICIPANTES REALIZEM A HIGIENIZAÇÃO CONSTANTE DAS MÃOS E SIGAM TODAS AS MEDIDAS DE PREVENÇÃO RECOMENDADAS PELA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE.

O EDITAL E SEUS ANEXOS, ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS AOS INTERESSADOS GRATUITAMENTE NO SITE WWW.CASSILANDIA.MS.GOV.BR.

AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DA SUA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, TORNA PÚBLICO, A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO ABAIXO:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 465 (QUATROCENTAS E SESENTA E CINCO) CESTAS BÁSICAS, CONFORME PLANO E AÇÕES EMERGENCIAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, DA PORTARIA Nº 369/20, NO TRABALHO SÓCIO ASSISTENCIAL NO COMBATE À COVID-19, PARA O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 233/2021.

ABERTURA DA SESSÃO: ÀS 09H00 DO DIA 16/06/2021, (HORÁRIO MS).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: GERÊNCIA DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DE LICITAÇÕES, SITA À RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, Nº 720, CENTRO, CASSILÂNDIA-MS.

NA SESSÃO PÚBLICA, SERÃO ADOTADAS TODAS AS MEDIDAS DE PREVENÇÃO, TAIS COMO, A DISPONIBILIZAÇÃO DE ÁLCOOL EM GEL NO ACESSO À SALA DE REUNIÃO. É OBRIGATÓRIO O USO DE MÁSCARAS PARA A PARTICIPAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA. CADA PARTICIPANTE DEVERÁ TRAZER SUA PRÓPRIA MÁSCARA. O PREGOEIRO SOLICITA AOS FORNECEDORES QUE ENCAMINHEM APENAS UM REPRESENTANTE PARA AS REUNIÕES, DE FORMA A EVITAR AGLOMERAÇÕES. CASO O REPRESENTANTE APRESENTE CORIZA, FEBRE, GRIPE, TOSSE, DIFICULDADE PARA RESPIRAR, DOR MUSCULAR, FADIGA OU OUTROS SINTOMAS DEVERÁ SER SUBSTITUÍDO POR OUTRO REPRESENTANTE. SERÁ ACEITO ENVELOPE VIA POSTAL. O PREGOEIRO ORIENTA PARA QUE OS PARTICIPANTES REALIZEM A HIGIENIZAÇÃO CONSTANTE DAS MÃOS E SIGAM TODAS AS MEDIDAS DE PREVENÇÃO RECOMENDADAS PELA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE.

O EDITAL E SEUS ANEXOS, ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS AOS INTERESSADOS GRATUITAMENTE NO SITE WWW.CASSILÂNDIA.MS.GOV.BR.

CASSILÂNDIA-MS, 07 DE JUNHO DE 2021.

GERÊNCIA DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DE LICITAÇÕES.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1707

Terça-feira, 08 de Junho de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DIOCASSI

DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

PREFEITO : Jair Boni Cogo

PROCURADORIA GERAL: Ademir Antonio Cruvinel

SEC. DE FINANÇAS : Aucirene Aparecida de Assis

SEC. DE EDUCAÇÃO: Elza Assis Cordoni

SEC. DE SAÚDE: José Lourenço Braga Liria Marin

SEC. DE OBRAS: Valter Baptista Ferreira

SEC. DE TURISMO CULTURA ESPORTE LAZER E MEIO AMBIENTE: ANA CAROLINA VENDRAMEL LESSI

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO: DAVID FERREIRA DE FREITAS

SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: CARMEM MONTELO

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: Zé Divino (PSDB)

1º VICE-PRESIDENTE: Peter Saimon Alves Borges (PDT)

2º VICE-PRESIDENTE: Nelson Gomes (PSD)

1º SECRETARIO: Sumara Ferreira Leal (PDT)

2º SECRETARIO: Fernanda Messias de Souza (PATRIOTA)

VEREADORES

Arthur Barbosa de Sousa Filho (PSL)

Fião (PSDB)

José Martiniano de Moura (PDT)

Leandro Rosa de Souza (PSDB)

Luiz Fernando de Souza (PSL)

Oba Oba (PSDB)